



## Estado de Mato Grosso do Sul - MS

### PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 064/07 , de 1 de Novembro de 2007

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°834/06 de 05/12/2006.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito

Suplementar no valor total de R\$ 96.900,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE DA PREFEITA		
04 122 002 2004	PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO		
66 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		8.000,00
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
98 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00
100 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		200,00
101 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		13.900,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
04 122 010 2010	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEO)		
135 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
04 122 067 2011	MANUT.E OPERAC.DO DEPTº AGUA E ESGOTO		
171 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.500,00
173 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		200,00
174 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.400,00
16 482 070 1010	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
268 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00
26 782 026 2017	MANUT.DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
323 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		34.200,00
324 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		9.500,00
325 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00
11	SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04 122 040 2038	MANUTENÇÃO E OPERAC.DA (SEDE)		
604 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.200,00
608 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		500,00
	<b>Total da Suplementação</b>		<b>96.900,00</b>

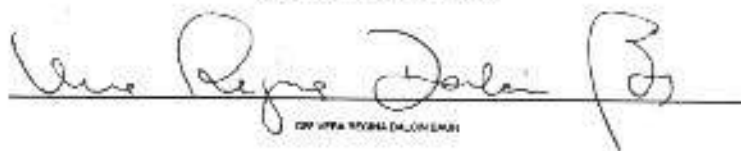
Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução

0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

QUILAS DE GOVERNADOR, 1 de Novembro de 2017

  
Vitor Hugo Dala

CPF: 0774.87084-04 (LONDES)

Presidente Municipal

08/004 -

Arquivo